INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências para a reforma, manutenção e limpeza periódica da quadra poliesportiva localizada na Pracinha São Paulo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por fundamento diversas reclamações recebidas no gabinete, dando conta de que, em dias de chuva, a quadra acumula grande quantidade de água, dificultando ou mesmo impedindo seu uso pela população. Tal situação decorre, aparentemente, da ausência de sistema adequado de escoamento, o que demanda uma intervenção técnica para correção.

Além disso, a falta de manutenção e limpeza do local contribui para o seu progressivo desgaste e compromete a segurança dos frequentadores, especialmente crianças e adolescentes que utilizam o espaço para atividades esportivas e de lazer. Considerando a importância da quadra para a convivência comunitária e promoção de hábitos saudáveis, solicita-se que seja incluída em cronograma de limpeza regular, com periodicidade mínima de uma vez por semana.

A presente medida visa atender ao interesse coletivo, proporcionando melhores condições de uso de um equipamento público essencial para o bem-estar da população.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade